



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 341/84 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.984.

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE "FREI RAIMUNDO" A ATUAL PRAÇA DA MATRIZ".

A Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, decreta, e eu, GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "FREI RAIMUNDO SHURMANN" da OFM, a Praça defronte a Matriz desta cidade de Jaciara.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar uma efígie em alto relevo ou um busto que represente Frei Raimundo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

DESPACHO: Sanciono a seguinte Lei sem ressalvas.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Divisão de Administração e publicado de conformidade com a Lei vigente: Data Supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.